



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO

Nº. 002/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO Os §§ 3º e 4º do Art. 103 do Regimento Interno, combinado com a Emenda Constitucional nº. 50, de 14 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2025.

Fevereiro

Dia 03
Dia 10
Dia 24 Decretos-02/2025.
- transferência.doc

Março
DIA 10
Dia 17
Dia 24

Abril
Dia 07
Dia 14
Dia 28

Maio
Dia 05
Dia 19
Dia 26

Junho
Dia 02
Dia 09
Dia 16
Dia 30 acrescentada Decreto
04/2025 .doc

Julho

Dia 04 acrescentada Decreto
04/2025
Agosto
Dia 04
Dia 11
Dia 18

Setembro
Dia 01
Dia 08
Dia 15

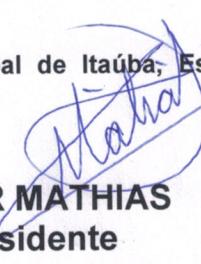
Outubro
Dia 06
Dia 13
Dia 20

Novembro
Dia 03
Dia 10
Dia 17

Dezembro
Dia 01
Dia 08
Dia 15

Art. 2º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2025.


VALDIR MATHIAS
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRO-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/02/2025 À 03/03/2025.